Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 18/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Solicita informações ao chefe do Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais e artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, que esta Casa envie ofício à Delegacia de Ensino de Marília solicitando que nos informe quais as providências que estão sendo tomadas junto à Prefeitura Municipal de Pompéia no sentido de assegurar transporte a todos / os alunos da zona rural, especialmente da Vila Olinda, para evitar o que ocorreu ano passado quando várias crianças não / puderam frequentar os bancos escolares por falta de transporte.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1990

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 12.686/90
05/02/90

Diretor da Secretaria

d.18/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 05/02/90

PRESIDENTE

Transcreva-se na ata

3